



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**ADITIVO Nº I AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE  
RESERVATÓRIOS DE ÁGUA DE Nº 46/2017.**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, **FV COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA.**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual firmado em 10 de abril de 2017, resolvem celebrar o *primeiro termo aditivo* ao contrato firmado entre as partes, regido pelas disposições legais mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar a cláusula primeira do contrato original para **promover aumento quantitativo** ao contrato de nº 046/2017.


**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a cláusula primeira do contrato original para a inclusão das *EMEI'S Geni Terezinha Colombo, Zenith Ribas Flores, Jurema Ortiz Porto e Ledina Gradashi*, resultando no acréscimo de **R\$ 1.275,00** (mil e duzentos e setenta e cinco reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no instrumento contratual original, alterando-se apenas o previsto neste.

E por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para que produza os devidos efeitos legais.

Soledade, RS, 23 de agosto de 2017.

  
**MUNICÍPIO DE SOLEDADE**  
Paulo Ricardo Cattaneo  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
**FV COMÉRCIO DE PRODUTOS  
QUÍMICOS E LICENCIAMENTO  
AMBIENTAL LTDA.**  
Representante Legal  
CONTRATADA

Registrado sob nº 46.119 Aditivo I

Soledade, 23/08/2017

.....

